

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 007-2022/EMPAER/INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA-MT.

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 007/2020, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Primeira - Do Objeto - A Cessionária INDEA-MT, do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 007-2020/EMPAER-MT, celebrado em 20 de outubro de 2020, entre a EMPAER - MT e o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO DE CESSÃO DE BEM IMÓVEL Nº 007-2020/EMPAER-MT.

Na Cláusula Primeira do Termo de Cessão de Bem Imóvel nº 007-2020/EMPAER-MT, fica acrescentada a cessão do espaço de 184,60 m2 do Bem Imóvel registrado na Matrícula 60.178, Livro 02, Fl. 08 do Cartório de Registro de Imóveis de 2º Ofício de Cuiabá - MT, localizado na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01 Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, por conseguinte, a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da CEDENTE para a CESSIONÁRIA, enquanto se der sua vigência..

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Renaldo Loffi e pelo Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT, sua Presidente, Sra. Emanuele Gonçalves de Almeida.

(Original Assinado)

Cuiabá-MT, 1º de junho de 2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bef4b953

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar